



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 023/2019

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
10 / 04 / 19
João Antônio de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <u>044</u>
<u>08</u> / <u>04</u> / <u>19</u>
<i>Silas Pachini</i>
Diretor Administrativo

João Antônio de Souza, vereador nesta r. Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como, pelas demais disposições de direito atinentes à espécie;

INDICA, para a aprovação, como se espera, pelo Nobre e Soberano Plenário, após, seja encaminhado o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo, para que ele estude as possibilidades de:

"Colocar aparelhos de ares-condicionados na Creche "Diva Teodoro de Oliveira" - Bairro Nova Macaúbas".

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

Tendo em vista que o clima nesta região do Estado de São Paulo é majoritariamente quente. Mas, é notado e comentado por muitos que o calor tem aumentado, tanto em intensidade quanto ao período de duração. Fato que tem causado incômodos a todos, inclusive àqueles que podem se abrigar em sombras, lugares arrefecidos pela natureza ou promovidos por aparelhos, além de outros meios.

No ambiente interno, do aludido estabelecimento municipal, não existe a possibilidade de escolha, as crianças e os funcionários tem que se submeterem, durante a permanência no local, ao calor intenso, agravado pela insuficiência de circulação de vento nas suas repartições, ocorrência que acaba possibilitando o estresse e até mesmo doenças, que pode atingir principalmente as crianças.

Assim sendo, a instalação dos aparelhos ora solicitados tornará o ambiente salubre e mais prazeroso para bom desempenho do trabalho, a proteção e o bem-estar das crianças.

Isto posto, conto com os estimados colegas Edis na aprovação da propositura, e ao Poder Executivo, pede-se a afabilidade no recebimento e a presteza de praxe no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 08 de abril de 2019.

Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador

João Antônio de Souza
Vereador